

matrícula 112.202 * ficha 01

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 82

IMÓVEL: TERRENO situado na Avenida Professor Rubens Gomes de Souza, -- antiga Avenida "A", lote 9, no antigo Sítio Cordeiro, bairro Floriano no 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 25,10 m de frente; por 40,80m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Avenida olha para o lote, onde confina com propriedade de Francisco Arduino e Horácio Laine; 44,60 m pelo lado esquerdo, onde confina com o lote nº 8, nos primeiros 34,60 m e com o lote nº 2, nos últimos 10,00 m; tendo nos fundos a largura de 22,30 m, confinando aí com partes dos lotes 2 e 1, encerrando a área de 1.002,44 m2. CONTRIBUINTE: 088.220.0008-0.

PROPRIETÁRIOS: UBIRAJARA FREIRE HELCIAS DE OLIVEIRA, (RG.1.471.572), e sua mulher ABIGAIL GOMES DE OLIVEIRA, (RG. 1.010.956), ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CIC. 017.147.678-68, domiciliados em São Vicente, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 266.810, deste Registro

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Av.1/112.202: Matrícula aberta nos termos das escritura de 27 de dezembro de 1.979, do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 885, fls. 312, 317 e 332, reti-ratificadas por outra de 15 de janeiro de 1.982 das mesmas notas, livro 982, fls. 193, em virtude de desdobra. Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.2/112.202: Pelas escrituras mencionadas na Av.1, o imóvel foi DOADO à MYRIAM DE OLIVEIRA KUHNE, (RG. 1.624.763 e CIC. 211.374.718-91), tradutora pública, casada com CARLOS KUHNE JÚNIOR, domiciliada em São Vicente, deste Estado; MARCOS VINÍCIUS HELCIAS DE OLIVEIRA, (RG. nº. 2.239.796 e CIC. 069.108.078-04), administrador de empresas, casado com MARIA RUTH CARVALHO HELCIAS DE OLIVEIRA, domiciliado nesta Capital e MARIA LUCIA HELCIAS DE OLIVEIRA BENTO, (RG. 2.733.287 e CIC.nº. 114.160.508-25-dependente), do lar, casada com LUIZ CARLOS BENTO, domiciliada na Cidade de Santos, neste Estado, todos brasileiros, pelo valor estimativo de R\$591.506,89. Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.3/112.202: Pelas escrituras referida na Av.1. UBIRAJARA FREIRE HELCIAS DE OLIVEIRA e sua mulher ABIGAIL GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO do imóvel; usufruto esse que permanecerá em sua integralidade à favor do cônjuge sobrevivente, no caso de falecimento de qualquer um deles. Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

(continua no verso)

matrícula: 112.202 * ficha: 01 verso

Av.4/112.202: Pelas escritura referidas na Av.1, verifica-se que a -
doação objeto do R.2, é feita com as cláusulas de incomunicabilidade
impenhorabilidade e inalienabilidade.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/112.202:- "EX-OFFÍCIO" é feita esta averbação, à vista -
dos títulos que deram origem à Av.4 da presente matrícula, pa
ra dar nova redação à mesma, a saber: "Av.4/112.202:- Pelas -
escrituras referidas na Av.1, verifica-se que a doação objeto
do R.2, é feita com as cláusulas temporárias de incomunicabi
lidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, com extensão -
aos frutos e rendimentos; o tempo final dessas cláusulas será
o evento morte deles doadores, porém, enquanto viver qualquer
um deles permanecerão as mesmas integralmente, vindo a cessar
automaticamente com o falecimento do supérstite".
Data:- 6 de abril de 1988.

Sevaldo Marchi
SEVALDO MARCHI, Oficial Matr

Av.6/112.202:- Por mandado de 22 de março de 1989 do Juízo de
Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e das Suces
sões do Foro Regional II - Santo Amaro e Ibirapuera, desta Ca
pital, expedido nos autos (Proc. 356/88) de sub-rogação de vín
culo requerida por ABIGAIL GOMES DE OLIVEIRA e outros, procede
se o cancelamento das averbações nºs 4 e 5 desta matrícula, per
tinentes as cláusulas temporárias de incomunicabilidade, impe
nhorabilidade e inalienabilidade, nos termos da r.sentença de
26 de janeiro de 1989, transitada em julgado.
Data:- 05 de abril de 1989.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/112.202:- Por escritura de 14 de abril de 1989 do 17º -
Cartório de Notas desta Capital, livro 2.526 folhas 241, e da
Certidão expedida em 8 de abril de 1987 pelo Cartório do Re
gistro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, -
verifica-se que em virtude do óbito do co-usufrutuário UBIRA
JARA FREIRE HELCIAS DE OLIVEIRA, ocorrido em 6-4-87, o usufu
rto registrado sob o nº 3, ficou pertencendo exclusivamente à
co-usufrutuária ABIGAIL GOMES DE OLIVEIRA, RG.1.010.556-SP e
CIC. 017.147.678-68, brasileira, viúva, do lar, residente e -
domiciliada na Cidade de São Vicente, neste Estado, na Rua -
Frei Gaspar nº 87, face ao direito de acrescer que fora esta
belecido pelos usufrutuários por ocasião da sua constituição.
Data:- 20 de junho de 1989.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

112.202

ficha

2

Continuação

Av.8/112.202:- Por escritura de 14 de abril de 1989 do 17º - Cartorio de Notas desta Capital, livro 2.526 folhas 241, fica CANCELADO o R.3 de usufruto, em virtude da usufrutuária ABI = GAIL GOMES DE OLIVEIRA, viúva, ter renunciado ao mesmo. Data:- 20 de junho de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA Oficial

Av.9/112.202:- Da escritura de 14 de abril de 1989, do 17º Cartorio de Notas desta Capital, livro 2.526 folhas 241, e conforme prova a certidão nº 079.706/89-4 expedida em 12 de maio de 1989, pela PMSP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo Contribuinte numero 088.220.0035-8. Data:- 20 de junho de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA Oficial

R.10/112.202:- Por escritura de 14 de abril de 1989 do 17º Cartorio de Notas desta Capital, livro 2.526 folhas 241, MYRIAM DE OLIVEIRA KOHNE, RG.1.624.763-SP, tradutora pública e seu marido CARLOS KUHNE JUNIOR, RG.1.240.348-SP, do comércio, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CIC. em comum nº 211.374.718-91, residentes e domiciliados na Cidade de São Vicente, neste Estado, na Avenida Presidente Wilson nº 1.096; MARCUS VINÍCIUS HELCIAS DE OLIVEIRA, RG. 2.239.796-SP, administrador de empresas e sua mulher MARIA RUTH CARVALHO HELCIAS DE OLIVEIRA, RG.2.207.465-SP, proprietária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, CIC. em comum 089.108.078-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Job Lane nº 811, e MARIA LÚCIA HELCIAS DE OLIVEIRA BENTO, RG. 2.733.287-SP, proprietária e seu marido LUIZ CARLOS BENTO, RG.1.666.274-SP, proprietário, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, CIC. em comum 114.160.508-25, residentes e domiciliados na Cidade de Santos, deste Estado, na Rua Imperatriz Leopoldina nº 20, VENDERAM o imóvel a CESAR BORGES DE SOUSA, RG. 5.799.955-SSP/SP, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA, RG.1.489.724-SSP-PR, brasileira, do lar, CIC. em comum 172.987.418-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Geronimo da Veiga nº 421, 14º andar, pelo valor de R\$ 12.000,00. Data:- 20 de junho de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA Oficial

CONTINUA NO VERSO

matrícula

112.202

ficha

02

verso

Av.11/112.202:- REGIME DE BENS

Pela escritura lavrada em 02 de setembro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 5984, páginas 021, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 15/04/2003, pelo Juízo de Direito da Vara da Família e Anexos da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, transitada em julgado, foi decretada a alteração do regime matrimonial do casal de **CESAR BORGES DE SOUSA e NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA ou NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA**, de comunhão parcial de bens para o regime da comunhão universal de bens, conforme prova a certidão de casamento expedida em 16/07/2007, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, extraída do registro nº 1543, fl. 043 do livro B-006.

Data: 23 de setembro de 2011.


Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.12/112.202:- NÚMERO DO RG

Pela escritura lavrada em 02 de setembro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 5984, páginas 021, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA** é atualmente portadora da carteira de identidade (RG) nº 35.868.754-8, conforme prova a referida carteira de identidade expedida em 20/06/1997, pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado.

Data: 23 de setembro de 2011.


Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.13/112.202:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 02 de setembro de 2011, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 5984, páginas 021, **CESAR BORGES DE SOUSA**, portador da carteira de identidade RG nº 5.799.955-7-SSP/SP, e sua mulher **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA**, que também é conhecida por **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.955.159-49, já qualificados, venderam o imóvel a **ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT**, portador da carteira de identidade RG nº 6.640.284-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

112.202

ficha

03

Continuação

053.986.928-79, e sua mulher MARIA FLÁVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, portadora da carteira de identidade RG nº 8.843.216-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.579.058-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, administradores de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Rubens Gomes de Souza, nº 206, Jardim Cordeiro, pelo preço de R\$1.500.000,00.

Data: 23 de setembro de 2011.



Rogé Ferraz de Campos
Escrivente Autorizado

Av.14/112.202:- **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.283.115 - 14/10/2019)
Pela certidão de 02 de outubro de 2019, da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, extraída dos autos (processo nº 5007600-02.2019.8.13.0707) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$700.000,00, movida pelo **STEFENONI INTERAGRICOLA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.475.922/0005-59, em face de **ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT**, CPF/MF nº 053.986.928-79, **MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT**, CPF/MF nº 106.579.058-95, e **TRES MARIAS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.766.349/0002-45, e requerimento de 10/10/2019, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 01 de novembro de 2019

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 144073703DC7B2763A2E3FDB122111D5
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/112.202:- **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.307.630 - 19/06/2020)
Pelo mandado de 11 de dezembro de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Varginha/MG, expedido nos autos (processo nº 5008957-17.2019.8.13.0707) da ação de embargos movida por **MARIA FLÁVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT e ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT em face de STEFENONI INTERAGRICOLA LTDA**, foi determinado o **cancelamento** da averbação nº 14 de ajuizamento da ação.

- Continua no verso -

matrícula
112.202

ficha
03

verso

Foi apresentado pela coexecutada o requerimento de 19/06/2020.
Data: 23 de junho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 5F09E5BDAB98974C151798CB4446992E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/112.202: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.370.892 - 30/08/2021)
Pela certidão de 09 de abril de 2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1065461-95.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$1.818.005,22, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT**, CPF/MF nº 106.579.058-95; **ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT**, CPF/MF nº 053.986.928-79; **TRÊS MARIAS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.766.349/0002-45, e requerimento de 30 de agosto de 2021, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.
Data: 15 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 43B57C6ECD5C067B2FB608987E4C3296
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/112.202: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.393.062 - 21/01/2022)
Pela certidão de 11 de janeiro de 2022, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1065458-43.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$ 2.327.684,40, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **TRÊS MARIAS, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA**, espólio de **ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT** e **MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT**, e requerimento de 13 de janeiro de 2022, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.
Data: 01 de fevereiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 83676DBA7FFE999E31C15A66A8552230
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

112.202

ficha

04

Continuação

Av.18/112.202: PENHORA (Prenotação 1.394.783 - 03/02/2022)

Pela certidão de 02 de fevereiro de 2022, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1082750-38.2020.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, em face de **ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT**, CPF/MF sob o nº 053.986.928-79; **MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT**, CPF/MF sob o nº 106.579.058-95; **TRES MARIAS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.766.349/0001-64, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$1.502.528,88, tendo sido nomeado depositário **ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de fevereiro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828
Hash: 4D5D5AA91A9D11F8509E5D0149469B6D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.19/112.202: PENHORA (Prenotação 1.460.368 - 12/04/2023)

Pela certidão de 12 de abril de 2023, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1065461-95.2020.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ nº 44.076.714/0001-59, em face de **TRES MARIAS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 02.766.349/0002-45, **ESPÓLIO de ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT**, CPF nº 053.986.928-79, **MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT**, CPF nº 106.579.058-95, o imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas nºs **15.513, 39.319, 39.540 e 39.845** do Registro de imóveis da Comarca de São Sebastião, deste Estado, foram **PENHORADOS** para garantia da dívida de R\$ 1.706.927,78, tendo sido nomeado depositário **MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 19 de abril de 2023.

(Selo digital: 111179321000000147514023U)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ANDREA C. ARAUJO SILVA
Hash: 1460368-E1798A00-B361-4E13-933A-09375089DD08*

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis